

## **CONCURSO DE BOLSAS**

O Colégio Ari de Sá Cavalcante torna público o Edital do Concurso de Bolsas para a Turma ITA/IME no Ano Letivo de 2018, visando à concessão de bolsas de estudos do Ensino Médio, com ênfase nas turmas preparatórias para os vestibulares do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e no Instituto Militar de Engenharia (IME).

### **1 - INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão efetuadas no site do Colégio Ari de Sá (<http://servicos.aridesa.com.br/itaimeari/#increvase>), por telefone (85) 3486.8401 e também em nossa Unidade da Aldeota (Rua Monsenhor Catão, 1655, Fortaleza/CE).

Podem participar do Concurso de Bolsas os alunos que estão concluindo até 2017 o ano letivo anterior à série desejada.

### **2 - DA REALIZAÇÃO:**

O Concurso de Bolsas será realizado no dia 04 de JANEIRO de 2018, quarta-feira, das 8:00 às 12:00 horas, nas dependências do Colégio Ari de Sá Cavalcante – Sede Aldeota, na Rua Monsenhor Catão, 1655, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE ou (exclusivamente para alunos de outras cidades) na modalidade *online*.

Os candidatos da modalidade presencial deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos do RG original, caneta azul, lápis e borracha.

A prova será composta de 40 questões de caráter objetivo, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Física e 10 de Química. A prova terá a duração de 4 horas.

Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

Os alunos de outras cidades, que optarem pela modalidade *online*, deverão realizar o teste no mesmo período de tempo (4h), sem consulta e sem alternância da página em que será realizado o teste, sendo imediatamente eliminado no caso de descumprimento deste ponto.

Os alunos de outras cidades, que optarem pela modalidade online, deverão resolver as questões de forma discursiva e enviar as imagens das resoluções de todas as questões num tempo máximo de uma hora após a conclusão do exame, sendo imediatamente eliminado em caso de descumprimento deste ponto.

O Concurso de Bolsas para alunos já matriculados no Colégio Ari de Sá será realizado internamente no dia 04 de Janeiro de 2018, quarta-feira, na sede Aldeota do Colégio Ari de Sá Cavalcante. Os alunos da escola **NÃO** estarão inscritos automaticamente, sendo necessário preencher a ficha de Inscrição no site ou na secretária.

### **3 – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS:**

As bolsas serão concedidas de acordo com o critério da nota de corte das provas, bem como regulamento emitido pela Diretoria. O benefício do Concurso de Bolsas prevalece sobre qualquer outro tipo de desconto que, porventura já possua, exceto aqueles concedidos pelo Serviço Social por fatores socioeconômicos e convênio-empresa, não sendo cumulada com outra bolsa ou desconto que possa o aluno possuir, inclusive pela antecipação de pagamento, seja ele aluno novo ou não.

As bolsas serão válidas para as séries a serem cursadas em 2018 e a manutenção deste desconto nas séries subsequentes depende do desempenho do classificado, que deverá ser igual ou superior a 70% de aproveitamento acadêmico durante o ano letivo, assim, está reservado À escola o direito de revisão do desconto concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento insuficiente, eventual reprovação e questões disciplinares.

Os descontos referentes as bolsas não serão aplicadas sobre o valor da matrícula, a qual deverá ser paga em sua integralidade de acordo com o

valor contratualmente previsto, aplicando-se, todavia, em todas as demais parcelas de mensalidade.

#### **4 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado pela coordenação da turma, apenas através de ligação telefônica, através do numero: (85) 3486.8430.

Não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.

#### **5 - MATRÍCULAS:**

Para **ALUNOS NOVOS:**

As matrículas dos alunos NOVOS contemplados no concurso de bolsas deverão ser efetuadas entre os dias 08 e 15/01/2018. Após esse período, o desconto será desconsiderado.

Para os alunos do Colégio Ari de Sá Cavalcante contemplados no Concurso de Bolsas, a bolsa será efetivada entre os dias 08 e 15/01/2018, após Resultado Final do período letivo, período em que se garantirá o desconto do Concurso de Bolsas. Após esse período o desconto será desconsiderado.

Ao aderir ao contrato de matrícula, o contratante submete-se ao regulamento interno e às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino.

#### **6 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático para o Concurso de Bolsa, encontra-se disponível no site:

[http://servicos.aridesa.com.br/itaimeari/assets/arquivos/conteudo\\_teste\\_itaime.pdf](http://servicos.aridesa.com.br/itaimeari/assets/arquivos/conteudo_teste_itaime.pdf)

#### **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão dirimidos em conjunto pelo Conselho Diretor do Colégio Ari de Sá.

A participação neste concurso implica a aceitação total de todos os itens deste regulamento.

Fortaleza, 28 de agosto de 2017.